

## PREFEITURA DE MARANGUAPE

OFÍCIO Nº 083/2021 - PGM

MARANGUAPE/CE 18 DE JUNHO DE 2021

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Vimos pelo presente, em resposta ao Oficio nº 0059/2021/3ªPmJMGP, em face das informações prestadas pela Secretaria de Educação, pasta responsável pelo tema em alusão, encaminhar a Comunicação Interna nº 017/2021-SED, que responde as indagações desta Promotoria acerca da existência de plano de contingência deste Município em preparação para o retorno presencial na rede municipal de ensino.

Segue em anexo a referida Comunicação Interna.

Aproveito o ensejo para apresentar os protestos da mais alta consideração e estima.

Atenciosamente,

Francisco Regis Freitas Matos
Procurador-Geral do Município de Maranguape

OABICE nº 9.750

Herlando Nascimento e Silva Procurador-Geral Adjunto do Município de Maranguape OAB/CE nº 28.327

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
PRAÇA SENADOR ALMIR PINTO 217 - CENTRO - CEP: 61940-145 - MARANGUAPE - CEARÁ
FONES: (85) 3369-9103 / FAX: (85) 3369-9182
SITIO VIRTUAL: WWW.MARANGUAPE.CE.GOV.BR - E-MAIL: GABINETE@MARANGUAPE.CE.GOV.BR



	COMUNICA	AÇÃ(	O INTERNA	Nº 01	17/2021 - SEC	) – Data: 16/06/20	021	
ORIGEM: Educação	Gabinete	do	Secretário	de	DESTINO: Município	Procuradoria	Geral	do

## Ao Doutor Régis Matos – Procurador Geral do Município de Maranguape/CE:

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu Secretário Municipal, vem por meio da presente, em resposta a C.I 249/2021/PGM, apresentar as informações abaixo solicitadas:

Em face da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) agravada pela recente e mais severa segunda onda, uma realidade a nível mundial, e seguindo as recomendações das autoridades sanitárias, decretos estaduais e municipais, foi necessária a suspensão das aulas presenciais e implantação do ensino remoto através das aulas on-line que são diariamente monitoradas e avaliadas pelo corpo docente e gestão escolar.

Com a recente publicação do decreto estadual que autoriza o retorno híbrido e parcial das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, esta Secretaria Municipal de Educação está realizando, por meio de Comitê formado por representantes desta Secretaria, CREDE 01 (Órgão estadual de educação), diretores da rede municipal e estadual, Secretaria de Saúde, pais e professores, estudos técnicos e readequação do Plano de Retomada elaborado em 2020, ainda pela antiga gestão, visando, essencialmente, a segurança sanitária de todos os estudantes, professores, gestores, funcionários e comunidade local.

Por hora, o referido Comitê decidiu permanecer com as aulas remotas, inicialmente, até 31 de julho de 2021, sendo constantemente realizada análises e estudos da situação para que se tome uma decisão final acerca do referido retorno, o qual dependerá de uma análise técnica e pareceres epidemiológicos da área da saúde, e do diálogo entre as instituições envolvidas no acompanhamento da oferta da educação básica.

A referida decisão se dá em face dos dados epidemiológicos do município de Maranguape, que ainda são preocupantes, tendo em vista ao alto risco de contágio, a baixa idade dos pais dos



alunos da rede municipal, os quais ainda não foram, em sua maioria, vacinados, além da ausência de imunização completa do corpo docente e demais servidores, estando atualmente aguardando a aplicação da segunda dose da vacina para completar o ciclo de vacinação.

Embora não esteja oficialmente confirmado, a data provável para o retorno às atividades presenciais serão no primeiro dia útil do mês de agosto de 2021, obedecendo, claro, os decretos governamentais que estabeleçam o percentual, por exemplo.

Quanto às adequações e reformas dos equipamentos do ensino público municipal, cumpre-se destacar que as mesmas encontram-se em andamento onde, de acordo com o cronograma desta Secretaria, a previsão é de que sejam concluídas antes do início das aulas presenciais.

Por fim, informamos que já foi iniciado processo licitatório, objetivando a aquisição de materiais de EPI, tudo em conformidade com os decretos governamentais e sanitários.

Importante salientar ainda a necessidade de aguardar o ciclo completo de imunização, com aplicação da segunda dose da vacina, de todos os profissionais da educação de forma a garantir a segurança de todos, e para que a escola possa desenvolver suas atividades com a qualidade e segurança que os profissionais e estudantes merecem, de modo que a aprendizagem seja a questão central e o respeito à vida seja prioridade.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Raimundo Spares Ramos Junior

Secretario Municipal de Educação de Maranguape